



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, considerando o que determina o Art. 12, § 1º, inciso II, do Decreto nº 7.423/2010, o Art. 55 da Portaria Interministerial nº 424/2016 e o Art. 24 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, a respeito do acompanhamento e fiscalização de convênios firmados entre os órgãos da Administração Pública Federal e as fundações de apoio; e considerando o Convênio Nº 11/2021, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi Árido – Ufersa e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a execução do projeto “**UFERSA EM MOVIMENTO**”, o constante no Processo Nº 23091.015119/2021-53, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Náglia Grazieli Jácome da Silveira Bezerra, Siape Nº 1544809, para ser fiscal do termo em referência.

Art. 2º A servidora, ora designada, responsabilizar-se-á pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho pactuado, bem como de todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

DAIANE FERREIRA DA COSTA